



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2018

Página 2 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Atos



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### ATO Nº 32 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.



Luiz Berbiz de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do artigo 58, § 3º do Regimento Interno:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Temporária Especial, com a finalidade de analisar a situação fundiária e habitacional dos bairros Tonhão, Cavalo Marinho e Estrela Marinha - Areião, nos termos do Requerimento nº 248/2025, devidamente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 3 membros, designados nos termos previstos no regimento, a saber:

Vereador Edilson Tonon D'Almeida;  
Vereadora Maria Paula Pereira Koukdjian e  
Vereador Rodrigo Irlando Rodrigues Furtado.

**Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, mediante nova aprovação da Presidência, para concluir os trabalhos e apresentar relatório final das suas atividades.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 24 de novembro de 2025.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-472  
[www.camaramongagua.sp.gov.br](http://www.camaramongagua.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 32/2025 - PROTOCOLO: - -



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Segunda-feira, 24 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 2018

Página 3 de 3



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=99VPR5WB7MWZDV2J>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 99VP-R5WB-7MWZ-DV2J



**Luiz Berbiz De Oliveira**

Vereador - Presidente

Assinado em 24/11/2025, às 10:52:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ato da Presidência Nº 32/2025 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 24 de novembro de 2025